

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva **MARIA DE FATIMA MUNIZ BEZERRA**, matrícula nº 477, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento-base.

Parágrafo único – A gratificação de que trata o *caput*, será paga em parcela única, referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025, cessando seus efeitos após o período mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 23 de abril de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito